



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 31 de julho de 2018.

Ofício 017-2018 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Solicitamos digne-se Vossa Senhoria a providenciar a substituição do anteprojeto de lei encaminhado por meio da mensagem 27/2018, que "REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esclarecemos que o pedido de substituição do mencionado anteprojeto de lei, emerge da necessidade de adequar o texto do anteprojeto de Lei às orientações apresentadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores.

Diante do exposto, segue em anexo anteprojeto de Lei com as alterações realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 11/2018, aprovada em reunião ordinária do dia 18/07/2018 - em anexo.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

Estado do Paraná
Recebido em 02/08/18
CM
16:30